



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DIS/DISGE/SGESUD/EQCMP –Setor de Cadastro
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
90.04.000.000	PROJETOS
90.04.017.000	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
90.04.017.002	SISTEMAS DE EXTINTORES E BATERIAS DE CO2

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

1- **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa de direito público ou privado registrado no CREA ou **Acervo Técnico** expedido pelo CREA, que comprove experiência direta (da empresa) ou indireta (responsável técnico), na elaboração de **projetos de sistema de prevenção e combate a incêndio, composto por sistemas de extintores (fixos e móveis) e baterias de CO2;**

2- Registro em carteira profissional, ficha de registro do empregado, contrato de prestação de serviço, ou contrato social comprovando o vínculo à empresa do **engenheiro mecânico ou civil**, o qual deverá ser o **responsável técnico**, a saber:

- Engenheiro Mecânico-Eletricista com atribuições do art. 32, do Decreto Federal 23.569, de 11/12/33
- Engenheiro Mecânico com atribuições do art. 12, da Resolução 218/73 de 29/06/73
- Engenheiro Civil com atribuições do art. 7, da Resolução 218/73 de 29/06/73;

3- Prova de inscrição da empresa no CREA.

DSET

Revisado em 21/02/01 - 07/08/06